

LEI Nº 1.133/2006

**AUTORIZA O EXECUTIVO DOAR
ENCICLOPÉDIA QUE ESPECIFICA À
FUNDAÇÃO CULTURAL DE
SERRANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de
uma coleção, denominada Enciclopédia Barsa, composta por obra impressa, CDs-ROM
e DVDs, à Fundação Cultural de Serrana, localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº
339, inscrita no CNPJ nº 02.859.423/0001-97.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de junho de 2006.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

JOÃO MARCEL DIAS MUSSI
DIR. GERAL DA ASSESSORIA DE
NEG. JURIDICOS E SECRETARIA